

Critérios de seleção para participação de colaboradores do Colégio Miramar em cursos Erasmus+

2025-1-PT01-KA122-SCH-A46D2E59 - “Abraçar a Interculturalidade 2.0”

Preâmbulo

A seleção de pessoal (docentes e não docentes) para participação em cursos internacionais obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura e que estão conformes com o programa Erasmus+ e os Critérios definidos pelo Conselho Pedagógico do Colégio Miramar a 5 de setembro de 2025.

O Colégio Miramar, através do Programa Erasmus+, candidatou-se a um projeto que tem como objetivo internacionalizar as suas ações, capacitando a sua comunidade educativa com ferramentas eficazes, capazes de responder às necessidades e aos desafios que a comunidade escolar enfrenta. Para tal, o Colégio optou por envolver os seus membros, em mobilidades transnacionais de curta duração, com a duração de 7 dias, incluindo os 2 dias de viagem (ida e volta), e destinam-se a 4 colaboradores.

Capítulo I

Cursos e Formação

Artigo 1º Destinatários/as

1. Os/as participantes são colaboradores do Colégio Miramar que demonstrem vontade em participar num curso estruturado.

Artigo 2º Condições Necessárias

- a. Apresentar a ficha de inscrição.
- b. Revelar disponibilidade e interesse em elaborar recursos pedagógicos de forma inclusiva e segura para desenvolver competências sociais numa comunidade culturalmente diversa.
- c. Manifestar disponibilidade e interesse em realizar trabalhos de grupo e participar em atividades práticas de simulações.
- d. Possuir o Cartão Europeu de Saúde válido (pode ser solicitado online e é gratuito).
- e. Ter documento de identificação válido.
- f. Colaborar com a equipa Erasmus em todas as fases de implementação do projeto;
- g. Assinar os Contratos de Mobilidade;
- h. Responder ao inquérito de avaliação da mobilidade, que será recebido no *e-mail*, proveniente da plataforma Erasmus.

Artigo 3º Critérios de seleção específicos

1. A seleção de pessoal participante atende à valoração que se segue e que será efetuada numa ponderação de 100 pontos, respeitando os seguintes critérios:
 - a) Motivação para o projeto, nomeadamente, interesse no projeto, evidenciado na carta de motivação do candidato/a - máx. 30 pontos;
 - b) Capacidade de Trabalho em Equipa e Relações Interpessoais, demonstrado na entrevista - máx. 60 pontos;
 - c) Nível linguístico, de acordo com o curso frequentado/língua utilizada nesse mesmo curso - máx. 10 pontos

Total: 100 pontos

Artigo 4º Instrumentos de candidatura

A candidatura é efetuada através de preenchimento de formulário de candidatura por parte do/da interessado/a em participar e de entrevista pessoal com o/a candidato/a e a equipa Erasmus+.

Artigo 5º Critérios de Seriação

- Motivação para o projeto, nomeadamente, interesse no projeto, evidenciado na carta de motivação (que inclui identificação do curso e datas; justificação da sua escolha de acordo com o projeto; e forma de partilha com a comunidade escolar) do candidato/a - máx. 30 pontos;
 - Revela excelente motivação e interesse em todas as áreas do projeto: entre 30 e 26 pontos
 - Revela muito boa motivação e interesse em todas as áreas do projeto: entre 25 e 21 pontos
 - Revela muito boa motivação e interesse na maioria das áreas do projeto: entre 20 e 16 pontos
 - Revela boa motivação e interesse em todas as áreas do projeto: entre 15 e 11 pontos
 - Revela boa motivação e interesse na maioria das áreas do projeto: entre 10 e 6 pontos
 - Revela motivação no projeto: 5 pontos
- Capacidade de Trabalho em Equipa e Comunicação, demonstrado na entrevista - máx. 60 pontos;
 - Revela excelente capacidade de trabalho em equipa: 60 pontos
 - Revela muito boa capacidade de trabalho em equipa: 50 pontos
 - Revela boa capacidade de trabalho em equipa: 40 pontos
 - Revela satisfatória capacidade de trabalhar em equipa: 30 pontos

		Trabalho em Equipa				
		Excelente	Muito Bom	Bom	Satisfatório	Pouco satisfatório
Comunicação	Excelente	60	50	40	30	20
	Muito Bom	50	40	30	20	10
	Bom	40	30	20	10	5
	Satisfatório	30	20	10	5	0
	Pouco satisfatório	20	10	5	0	0

- Nível linguístico relevante para o projeto – máx. 10 pontos
 - C1 e C2 : 10 pontos
 - B1 e B2 : entre 9 e 8 pontos
 - A1 e A2 : entre 7 e 5 pontos

Caso o candidato não possua nenhuma certificação válida, poderá demonstrar conhecimentos linguísticos essenciais na entrevista. Estes serão considerados no critério da comunicação.

Artigo 6º Etapas do processo de seleção

- Apresentação do projeto nas reuniões de Departamento.
- Divulgação dos critérios e instrumentos de seleção e calendarização do processo de candidatura na página da internet do Colégio Miramar, Sala de Professores, grupos de WhatsApp e no Placard do Hall do Colégio.
- Os/as candidatos/as interessados/as em participar têm de se candidatar através do preenchimento de um formulário online disponibilizado no site do Colégio e no grupo de WhatsApp.
- O período de seriação dos/das candidatos/as será de 30 dias após o término do período de candidatura, finalizando com a divulgação da lista de seriação nos canais oficiais.
- Durante 7 dias, a contar do dia seguinte à divulgação da lista de selecionados/as, estará aberto o período de reclamações;
- Após o período de reclamações, é divulgada a lista definitiva de selecionados/as e lista de espera, caso existam desistências, nos canais oficiais.

Artigo 7º Júri de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas é composto por 1 responsável da equipa Erasmus+, 1 elemento da Direção do Colégio e 1 elemento exterior ao Colégio Miramar.

Artigo 8º Critérios de desempate

1. Serão selecionados os candidatos que tenham mais tempo de serviço no Colégio Miramar
2. Serão selecionados candidatos que não tenham participado num projeto Erasmus + anteriormente.

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 26 de fevereiro de 2026.